



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

047

Pariquera-Açu, 31 de março de 2022.

Ofício nº 151/2022

Venho por meio desta, em resposta ao ofício GAB nº s/n – CCJR, informar que os bairros incluídos na zona de expansão urbana são os constantes no mapa enviado para Câmara Municipal de Pariquera-Açu e, a par disso, a regularização de lotes depende, em regra, da aprovação da GRAPROHAB, caso o assunto seja o surgimento de novos loteamentos, sempre de acordo com o Plano Diretor.

As matrículas dos eventuais novos loteamento ficam em poder dos proprietários e somente são juntadas no momento do pedido inicial de diretrizes de uso e ocupação do solo.

Aproveito a oportunidade para elevar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito

Exmo. Sr.

Professor Urias

Vereador e Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARIQUERA-AÇU-SP